



RESOLUÇÃO Nº 507, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA PARA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2023”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2023 nos termos do §1º do artigo 10 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de dezembro de 2022.

Transparência e Legalidade!

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA. “SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023”

MÊS	DIAS
Fevereiro	01 e 15
Março	01 e 15
Abril	05 e 19
Maiο	10 e 24
Junho	14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	09 e 23
Setembro	06 e 20
Outubro	04 e 18
Novembro	08 e 22
Dezembro	06